

FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - FUPAC

PONTE NOVA

COMPROVANTES DE REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO



PONTE NOVA, 2020/2023

#EUSOUFUPAC

1. Campanha de sensibilização – 20/02/2020 e 21/02/2020

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é um órgão de assessoramento, responsável pela condução do processo de avaliação institucional, conforme disposto no artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14/04/2004, Portaria MEC Nº 2.051 de 09/07/2004 e Decreto Nº 5.773, de 09/05/2006).

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é uma importante ferramenta de avaliação interna da instituição. O principal objetivo é identificar os pontos fortes e fracos da instituição e propor ações que melhorem a qualidade da faculdade em diversos aspectos.

A atuação da CPA depende, em grande parte, da participação ativa e colaboração de todos envolvidos. A CPA é o melhor veículo disponível para identificar e propor soluções para nossos problemas, somente os assuntos discutidos abertamente podem ser encarados de modo a permitir ações de melhoria.

Em 2020 a campanha de sensibilização para as avaliações foi por meio de diversas reuniões com os docentes e discentes para a apresentação dos objetivos da CPA e também do processo avaliativo da IES. Para isso foi organizada uma agenda para a semana do dia 20/02/2020 e 21/02/2020 para assegurar o envolvimento de todos e assim poder fortalecer CPA.

Objetivos:

- Promover a melhoria dos resultados através das indicações dos relatórios da autoavaliação;
- Promover a qualidade educativa através da avaliação institucional;
- Fazer com que a avaliação não seja vista como ferramenta de medição somente, mas sim como um modo de alcançar melhorias educativas;
- Sistematizar as experiências decorrentes da autoavaliação, aplicando a competência institucional para desenvolver a meta-avaliação;
- Desenvolver o autoconhecimento institucional por meio de análise da eficácia educacional e social de suas atividades e da eficiência de seu funcionamento;
- Articular a participação dos integrantes da comunidade acadêmica e dos segmentos da sociedade civil organizada.

2. Comprovantes da Campanha de Sensibilização

CPA - Comissão Própria de Avaliação

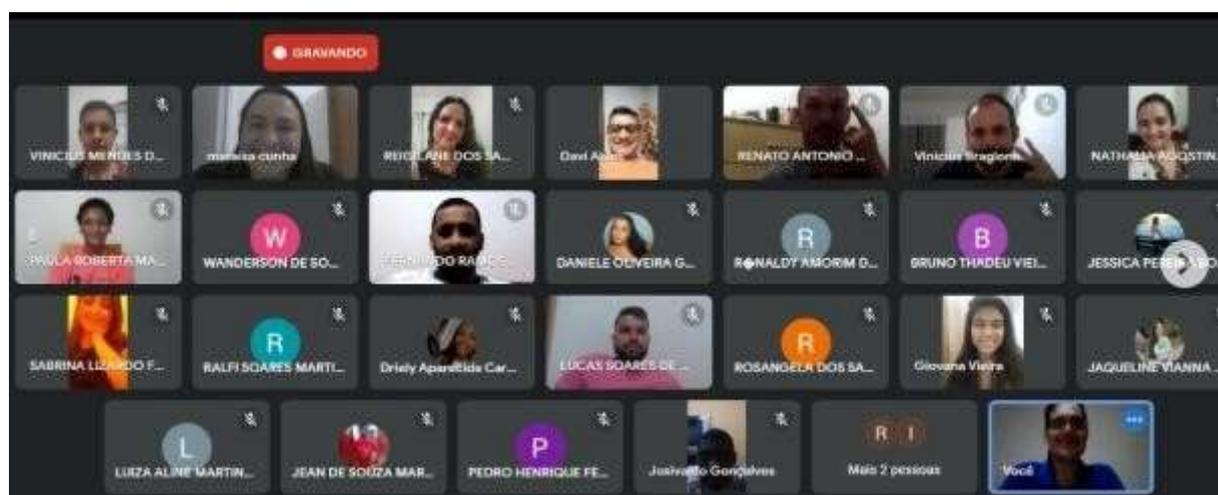


Você sabia da importância do CPA?

- Autonomia**
Em relação aos demais órgãos da FUPAC/PN
- Respeito**
À identidade e à diversidade da instituição
- Transparência**
Dos procedimentos, informações e resultados dos processos avaliativos
- Compromisso**
Com a melhoria da qualidade da educação superior
- Igualdade**
Na participação do corpo docente e comunidade da instituição

PARTICIPE!!

2020/01



01 - Campanha de sensibilização – 10/08/2020 e 11/08/2020

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é um órgão de assessoramento, responsável pela condução do processo de avaliação institucional, conforme disposto

no artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14/04/2004, Portaria MEC Nº 2.051 de 09/07/2004 e Decreto Nº 5.773, de 09/05/2006).

A Comissão Própria de Avaliação (CPA), deverá primar pelo desenvolvimento de um processo avaliativo que identifique os pontos fortes e os pontos a serem melhorados na IES. Nessa perspectiva a autoavaliação institucional permitirá que a instituição obtenha dados advindos de toda a comunidade acadêmica que conduzam a tomadas de decisão que garantam o contínuo melhoramento dos serviços ofertados. Anualmente, a CPA promoverá a avaliação da metodologia utilizada, com o objetivo de aperfeiçoar o processo de autoavaliação, como instrumento de planejamento e gestão acadêmico-administrativo e atendimento às normas de avaliação da educação superior, aprovadas pelo poder público.

Em sua composição a Comissão Própria de Avaliação (CPA) contará com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica. Em 2020 a campanha de sensibilização para as avaliações foi por meio de diversas reuniões com os docentes e discentes para a apresentação dos objetivos da CPA e também do processo avaliativo da IES. Para isso foi organizada uma agenda para a semana do dia 10/08/2021 e 11/08/2021 para assegurar o envolvimento de todos e assim poder fortalecer CPA.

2 - Comprovantes da Campanha de Sensibilização





Campanha de sensibilização – 22/02/2021 e 23/02/2021

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é um órgão de assessoramento, responsável pela condução do processo de avaliação institucional, conforme disposto no artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14/04/2004, Portaria MEC Nº 2.051 de 09/07/2004 e Decreto Nº 5.773, de 09/05/2006).

A CPA tem por objetivo avaliar a Escola de Ensino Superior Fipe de forma autônoma, apresentando seu Relatório Anual de Avaliação Institucional para o dirigente institucional, possibilitando o aperfeiçoamento de seus processos internos no que diz respeito às dez dimensões do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional; Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão; Responsabilidade Social; Comunicação com a Sociedade; Políticas de Pessoal; Organização e Gestão da Instituição; Infraestrutura Física; Planejamento e Avaliação; Políticas de Atendimento ao Estudante; Sustentabilidade Financeira

Em 2021 a campanha de sensibilização para as avaliações foi por meio de

diversas reuniões com os docentes e discentes para a apresentação dos objetivos da CPA e também do processo avaliativo da IES. Para isso foi organizada uma agenda para a semana do dia 22/02/2021 e 23/02/2021 para assegurar o envolvimento de todos e assim poder fortalecer CPA.

02- Comprovantes da Campanha de Sensibilização

CPA - Comissão Própria de Avaliação

Avaliar & Evoluir!

Participe!! 2021/01

de sensibilização – 16/08/2021 e 17/08/2021

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é um órgão de assessoramento, responsável pela condução do processo de avaliação institucional, conforme disposto no artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14/04/2004, Portaria MEC Nº 2.051 de 09/07/2004 e Decreto Nº 5.773, de 09/05/2006).

A CPA é o órgão da IES com as atribuições de planejar, organizar e promover os processos internos de avaliação institucional e dos cursos superiores ofertados. Compete-lhe ainda acompanhar e avaliar os planos de melhorias institucionais e de cursos e a execução dos protocolos de saneamento de deficiências identificadas nas avaliações do MEC, nas ações de supervisão da Seres (Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior).

Na autoavaliação institucional é indispensável contemplar a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos, especialmente, as dez dimensões previstas na Lei do Sinaes:

I. a missão e o plano de desenvolvimento institucional (PDI);

II. a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III. a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV. a comunicação com a sociedade;

V. as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI. organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII. infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII. planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;

IX. políticas de atendimento aos estudantes;

X. sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Em 2021 a campanha de sensibilização para as avaliações foi por meio de diversas reuniões com os docentes e discentes para a apresentação dos objetivos da CPA e também do processo avaliativo da IES. Para isso foi organizada uma agenda para a semana do dia 16/08/2021 e 17/08/2021 para assegurar o envolvimento de todos e assim poder fortalecer CPA.

02 - Comprovantes da Campanha de Sensibilização

CPA - Comissão Própria de Avaliação

FUPAC
Fundação Universidade Pontifícia Católica de Rio de Janeiro
Ponte Nova (31) 3817-1712

AVALIAR

PLANEJAR

DEFINIR METAS

COMPARTILHAR IDEIAS

TER RESULTADOS

A IMPORTÂNCIA DA AUTOAVALIAÇÃO

PARTICIPE!!!

2021/02

de sensibilização – 17/02/2022 e 18/02/2022

De acordo com o disposto no art.11 da lei 10.861/04, cada instituição de ensino superior deve constituir uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), com as funções de coordenar e articular o seu processo interno de avaliação e disponibilizar informações. A CPA é a Comissão Própria de Avaliação que conduz o processo de autoconhecimento da instituição de ensino superior. Em conjunto com os representantes dos setores administrativos, acadêmicos e externos a IES, a CPA avalia e analisa as atitudes acadêmicas e administrativas desenvolvidas na instituição.

Os instrumentos de avaliação (questionários) desenvolvidos pela CPA constituem importantes ferramentas para o planejamento educacional, sempre em busca da melhoria da qualidade da formação, da produção de conhecimento e da extensão. Além disso, esses instrumentos permitem que sejam identificadas áreas problemáticas ou carentes de adequado investimento institucional, apontando exatamente os setores que requerem melhorias.

Em 2022 a campanha de sensibilização para as avaliações foi por meio de diversas reuniões com os docentes e discentes para a apresentação dos objetivos da CPA e também do processo avaliativo da IES. Para isso foi organizada uma agenda para a semana do dia 17/02/2022 e 18/02/2022 para assegurar o envolvimento de todos e assim poder fortalecer CPA.

A existência e o funcionamento da CPA é exigência de lei. Todas as IES que integram o sistema federal de ensino estão obrigadas a essa exigência. A CPA é avaliada em dois indicadores de uma das dimensões do Sinaes, podendo influir na avaliação final e, portanto, na atribuição do Conceito Institucional (CI). Pode ser, contudo, um extraordinário instrumento para as ações de planejamento e gestão de cada IES, com vistas ao contínuo aperfeiçoamento de seus serviços de ensino, pesquisa, extensão e da administração acadêmico-administrativa. Desde que os seus relatórios sejam levados em consideração nas ações da gestão universitária,

02- Comprovantes da Campanha de Sensibilização



01- Campanha de sensibilização – 17/08/2022 e 18/08/2022

De acordo com o disposto no art.11 da lei 10.861/04, cada instituição de ensino superior deve constituir uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), com as funções de coordenar e articular o seu processo interno de avaliação e disponibilizar informações.

A CPA é a Comissão Própria de Avaliação que conduz o processo de autoconhecimento da instituição de ensino superior. Em conjunto com os representantes dos setores administrativos, acadêmicos e externos a IES, a CPA avalia e analisa as atitudes acadêmicas e administrativas desenvolvidas na instituição.

A avaliação própria é um processo contínuo com o qual a Instituição adquire

conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social.

Em 2022 a campanha de sensibilização para as avaliações foi por meio de diversas reuniões com os docentes e discentes para a apresentação dos objetivos da CPA e também do processo avaliativo da IES. Para isso foi organizada uma agenda para a semana do dia 17/08/2022 e 18/08/2022 para assegurar o envolvimento de todos e assim poder fortalecer CPA.

A existência e o funcionamento da CPA é exigência de lei. Todas as IES que integram o sistema federal de ensino estão obrigadas a essa exigência. A CPA é avaliada em dois indicadores de uma das dimensões do Sinaes, podendo influir na avaliação final e, portanto, na atribuição do Conceito Institucional (CI). Pode ser, contudo, um extraordinário instrumento para as ações de planejamento e gestão de cada IES, com vistas ao contínuo aperfeiçoamento de seus serviços de ensino, pesquisa, extensão e da administração acadêmico-administrativa. Desde que os seus relatórios sejam levados em consideração nas ações da gestão universitária

02- Comprovantes da Campanha de Sensibilização

PARTICIPE!



FUPAC
Ponte Nova (31) 3817-1712

**CPA - COMISSÃO
PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**



**FUPAC/PN
2022/02**



01- Campanha de sensibilização – 16/02/2023 e 17/02/2023

A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA é o órgão responsável por coordenar o processo de Avaliação Institucional. Esse órgão foi instituído após a criação do SINAES – Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (Lei 10.861, de 14 de abril de 2004), regulamentada pela Portaria 2.051, de 9 de julho de 2004 e Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, cujo objetivo é o de promover o Processo de Avaliação das Instituições de Educação Superior, dos cursos de graduação e do desempenho de seus estudantes. Nos trabalhos de levantamento de informações mediante aplicação de pesquisas de opinião junto a discentes, docentes e de pessoal técnico-administrativo da Instituição, a CPA busca envolver e sensibilizar toda a comunidade acadêmica em torno da necessidade de participação e colaboração nesse processo, objetivando gerar serviços de alta qualidade em benefício de todos os envolvidos.

Em 2023 a campanha de sensibilização para as avaliações foi por meio de reuniões com os docentes e discentes para a apresentação dos objetivos da CPA e também do processo avaliativo da IES. Para isso foi organizada uma agenda para a semana do dia 16/02/2023 e 17/02/2023 para assegurar o envolvimento de todos e assim poder fortalecer CPA.

Os resultados e as análises das atividades de auto avaliação realizadas pela FUPAC são incorporados ao planejamento da gestão acadêmico-administrativa, uma vez que a Instituição considera o planejamento e a avaliação instrumentos integrados e fundamentais do processo de gestão.

02- Comprovantes da Campanha de Sensibilização

CPA - Comissão Própria de Avaliação



FUPAC
Ponte Nova (31) 3817-1712



**2023/01
Participe!**

